



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.819, de 17 de novembro de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997, e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1ª - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.03070212.017 - Manut. das Atividades da Secret. Municipal Obras e Viação

3.1.1.1 - Pessoal Civil (67)..... R\$ 60.000,00

ÓRGÃO - 1500 - SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501.03070212.052 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Habitação
 Conservação e Segurança

3.1.1.1 - Pessoal Civil (201)..... R\$ 50.000,00

Soma..... R\$ 110.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.03070212.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
 Transportes e Serviços Públicos

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (80)..... R\$ 65.000,00

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

1101.03650212.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

3.1.1.1 - Pessoal Civil (134)..... R\$ 45.000,00
Soma..... R\$ 110.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul , 17 de novembro de 1998.


Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal